

GPF: 336

FONTE : 1.500.0.00001

VALOR: R\$ 143.545,50**TOTAL: R\$ 280.711,20**

Art.2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art.3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

CRISTIANE MARIA CORDEIRO MESQUITA

Gerente de Contratos e Convênios

SUGESP-GCONV

Em substituição do Coordenador de Administração e Finanças

Conforme Portaria nº 06 de 05/01/2023 (0034849810)

FABRÍCIA SANTOS RANGEL

Presidente do Fundo Penitenciário Estadual

FUPEN/SEJUS

ANDERSON ASSUNÇÃO

Coordenador de Administração e Finanças

SUGESP/GAB

Protocolo 0035257575

Portaria nº 11 de 06 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e alterações.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento para o exercício de 2023, conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

NOME DO SERVIDOR	C.P.F	LOTAÇÃO	LOCAL/ UNIDADE ADMINISTRATIVA
ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA	811.221.872-20	VICE GOVERNADORIA	PORTO VELHO-RO
ANA CLAUDIA GUARIM DOS SANTOS	011.785.832-36	OGE/ OUVGER	PORTO VELHO-RO
ANA MARIA MORAIS DA FONSECA CAVALCANTE	720.213.814-04	CASA CIVIL/ SERX	GUAJARÁ-MIRIM-RO
ANDERSON DIAS	653.041.952-72	CASA CIVIL/ COOREG	PORTO VELHO-RO
ARIEL CARVALHO DE MELO	002.513.122-24	CASA CIVIL/ SERVII	VILHENA-RO
AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES	094.281.156-90	SIBRA	BRASÍLIA-DF
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	069.611.198-59	CASA CIVIL/ SERII	ARIQUEMES-RO
CLEITON SOUZA XAVIER	668.653.012-34	CASA CIVIL/ SERIX	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA	800.841.412-04	SECOM	PORTO VELHO-RO
ELIENE ALVES SIQUEIRA	730.020.702-20	CASA CIVIL/ SERVIII	ROLIM DE MOURA-RO
ELVA FERREIRA MACIEL	769.219.482-34	TUDO AQUI	JI-PARANÁ
EUDINEIA COELHO GALVÃO	009.114.942-86	COMAP/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
EVERTON ALMERI ESTEVES	858.577.421-53	CASA CIVIL/ SERV	JI-PARANÁ-RO
GLEIDSON BENFICA FERNANDES	808.513.122-68	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
IDERLI ALVES DE OLIVEIRA	012.659.812-64	CASA CIVIL/ SERIX	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
JADSON FERNANDES DA SILVA	000.495.002-01	VICE GOVERNADORIA	PORTO VELHO-RO
JEFFERSON PEDRA FERREIRA	105.132.166-26	TUDO AQUI	ROLIM DE MOURA-RO
JOÃO PEDRO DOS SANTOS	029.726.952-67	GOV/ ADM	PORTO VELHO-RO
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JUNIOR	816.429.972-34	COMAP/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
JOSÉ MOURA DOS SANTOS	651.651.792-49	CASA CIVIL/ SERVI	CACOAL-RO
KARINE DÉBORA DE SOUZA SILVA	961.787.362-15	TUDO AQUI	PORTO VELHO-RO
KAWANY PEREIRA DOS SANTOS	014.534.432-07	SECOM	PORTO VELHO-RO
LANA CAROLINE AMORIM GOMES	022.070.992-02	TUDO AQUI	PORTO VELHO-RO

LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA	004.382.442-06	CASA CIVIL/ SERX	GUAJARÁ-MIRIM-RO
LUIZ FERNANDO CAMARGO ALVES	787.336.002-44	CASA CIVIL/ SERIII	JARU-RO
LUIZA ZANELLA	005.787.152-36	CASA CIVIL/ COOREG	PORTO VELHO-RO
MARLUCIA ALVES BENEDITO DE CASTRO	522.698.502-97	TUDO AQUI	ARIQUEMES-RO
MIRIAM NASCIMENTO DELGADO	713.834.842-87	CASA CIVIL/ SERVIII	ROLIM DE MOURA-RO
NAYARA LÚCIA DE LIMA	784.717.452-91	CASA CIVIL/ SERIV	OURO PRETO-RO
OSILAN ARAUJO DE CASTRO	838.943.812-72	CGA/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
PAULO ANTUNES DA SILVA	638.988.022-72	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES	005.100.342-25	CASA CIVIL	PORTO VELHO-RO
RAFAELY DELMONDES DA SILVA	029.547.792-09	CASACIVIL/ SERIII	JARU-RO
RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	237.971.692-72	ADPRM/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
RAMESSON AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	670.955.342-68	CASA MILITAR	PORTO VELHO-RO
REGINA OMODEI DE GOES RODRIGUES	117.304.008-09	CERIMONIAL	PORTO VELHO-RO
RICARDO DE SOUZA LIMA	511.035.402-20	ADPRM/ SUGESP	PORTO VELHO-RO
RÔNIMA COSTA RÊGO CORRÊA	726.888.902-04	CERIMONIAL	PORTO VELHO-RO
SARITA PANTOJA PEREIRA	754.224.412-49	OGE/ OUVGER	PORTO VELHO-RO
YSAMU PAULO NAKAHATI	107.421.909-00	CASA CIVIL/ SERVI	CACOAL-RO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 25 de janeiro de 2023.

SEMAYRA GOMES

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0034918094

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 15 de 18 de janeiro de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, publicado no DOE 169 de 02/09/2022.

CONSIDERANDO o art 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c art 15 da Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, que concede direito à dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação.

CONSIDERANDO que o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **14/09, 28/09, 01/10, 02/10, 29/10 e 30/10/2022**, totalizando 12 dias de folga;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou 02 dias de folga eleitoral no Requerimento 0035068422, restando ainda 10 dias não marcados;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (dois) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, ao servidor LEONARDO COURINOS LIMA DA SILVA - Coordenador de Segurança da Informação, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado nesta SETIC, nos termos da Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, para fruição nos dias **09 e 10 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022 (0031774869)

Protocolo 0035178169